



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2017

Página 1

LEI Nº 2414, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
Por superávit financeiro e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional por superávit financeiro na importância de R\$11.259,50 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 00 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

172	12.361.0006.2026.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	11.259,50
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 2 08
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	012 004	FNDE/PNATE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

11.259,50

Fontes de Recurso

2 08

11.259,50

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 29 de novembro de 2017


VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito(a) Municipal